



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 26 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a indicação de Hospitais do Estado de Mato Grosso para o Projeto *Lean* nas Emergências.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI, o Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência – DAHU, que executa diversos projetos em prol do desenvolvimento e aprimoramento do SUS;

II - O projeto *Lean* nas Emergências, gerenciado pelo DAHU, que propõe a apoiar unidades do Sistema Único de Saúde de quaisquer regiões do Brasil no enfrentamento de problemas de superlotação e gestão de processos de maneira geral;

III - O objetivo do Projeto *Lean* nas Emergências, que visa reduzir os riscos à saúde de pacientes e profissionais de saúde, acometidas pelo problema da superlotação e aumentar a oferta de serviços através da otimização dos fluxos de atendimento utilizando a metodologia *Lean Healthcare*;

IV - O Ofício Circular Nº 1/2022/DAHU/SAES/MS - Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência DAHU/SAES/MS que solicita indicação de Hospitais para participação no Projeto *Lean* nas Emergências, sendo para o Estado de Mato Grosso cinco (5) Hospitais;

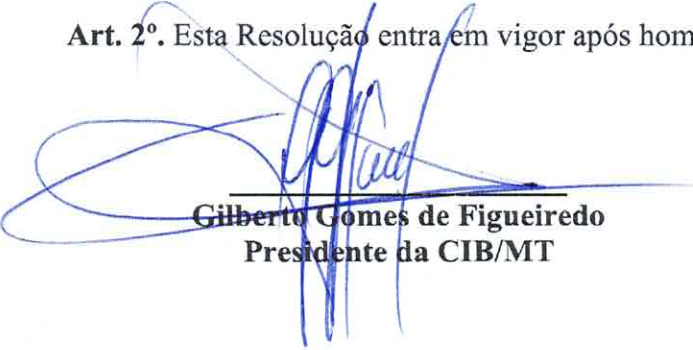
VI - A importância de capacitar os hospitais do Estado através de processos que fortaleça os serviços de saúde a nível terciário, para responder a situação de emergência, além da promoção de conhecimento das equipes dos hospitais no que diz respeito à identificar e reduzir/eliminar desperdícios, teoria das filas, gestão de recursos analisando capacidade e demanda, estratégias de fluxo de atendimento, governança clínica, comunicação efetiva, promovendo alto impacto na qualidade assistencial e segurança do paciente.

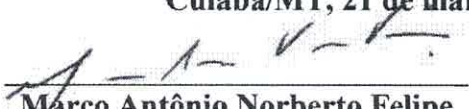
RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os Hospitais situado no território do Estado de Mato Grosso para o Projeto *Lean* nas Emergências, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.


Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 26 DE
21 DE MARÇO DE 2022.**

RELAÇÃO DOS HOSPITAIS INDICADOS AO PROJETO LEAN NAS EMERÊNCIAS

UF	Cidade	Hospital	Número CNES
MT	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS	2396866
MT	VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	2391635
MT	VARZEA GRANDE	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	6853781
MT	CUIABÁ	HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA E P S DR LEONY PALMA CARVALHO	9209352
MT	CUIABÁ	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	9841903

M-A-F
Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS-MT